

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 100

n. 88

São Paulo

terça-feira, 15 de maio de 1990

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 6.854, DE 9 DE MAIO DE 1990

Autoriza o Município de Itajobi a alienar imóvel com vinculação do valor respectivo

Retificação

Leia-se como segue e não como foi publicada.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei.

LEI Nº 6.855, DE 9 DE MAIO DE 1990

(Projeto de lei nº 214/89, do deputado Jairo Mattos)

Institui a Carteira de Saúde do Escolar e dá providências correlatas

Retificação

Artigo 5º — na 1ª linha
Onde se lê: ... poderá exibi-lo em qualquer ...
leia-se: ... poderá exibi-la em qualquer...

DECRETOS

DECRETO Nº 31.549, DE 14 DE MAIO DE 1990

Autoriza a Secretaria da Fazenda a efetuar, a título de adiantamento, o pagamento do pessoal abrangido pelo Projeto de lei nº 237/90, encaminhado à Assembléia Legislativa pela Mensagem Governamental nº 36/90 de 9-5-90

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º — A Secretaria da Fazenda fica autorizada, até a promulgação da respectiva lei, a efetuar o pagamento, a título de adiantamento, aos funcionários servidores abrangidos pelas disposições do Projeto de lei nº 237/90, encaminhado à Assembléia Legislativa pela Mensagem nº 36/90.

Artigo 2º — A autorização contida no artigo 1º deste decreto estende-se, nas mesmas bases e condições:

- I — ao cálculo dos proventos dos inativos, e
- II — ao cálculo da retribuição-base para determinação do valor da pensão mensal, devida pelo Instituto de

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 15 de maio — Terça-feira

- 9h Audiências aos Srs. Deputados Estaduais.
- 13h Almoço com o Governador de Pernambuco, Dr. Carlos Wilson Rocha de Queiroz Campos.
- 15h Lançamento da "Campanha do Agasalho" do Fundo Social de Solidariedade — Salão dos Pratos.
- 16h Secretário do Governo, Dr. Cláudio Ferraz de Alvarenga.
- 17h30 Sr. Max Feffer.

Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretarias do Governo	2	Meio Ambiente	13
Economia e Planejamento	2	Defesa do Consumidor	13
Justiça	2	Universidade de São Paulo	14
Promoção Social	2	Universidade	14
Segurança Pública	3	Estadual de Campinas	16
Fazenda	3	Universidade Estadual Paulista	16
Agricultura e Abastecimento	4	Ministério Público	16
Educação	4	Tribunal de Contas	17
Saúde	7	Editais	19
Energia e Saneamento	11	Concursos	21
Transportes	11	Assembléia Legislativa	43
Administração	12	Diário dos Municípios	51
Cultura	12	Boletim Federal	54
Ciência, Tecnologia e	12	Ministérios e Órgãos Federais	56
Desenvolvimento Econômico	12		
Esportes e Turismo	12		
Habitação e	13		
Desenvolvimento Urbano	13		

Providência do Estado e pela Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado.

Artigo 3º — O valor das diárias será calculado, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 28.962, de 3 de outubro de 1988, com base no valor da Faixa 10 da Tabela I de Vencimentos Cargos em Comissão constante do Projeto de lei a que se refere o artigo 1º deste decreto.

Artigo 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 1990.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de maio de 1990.

ORESTES QUÉRCIA

José Machado de Campos Filho,
Secretário da Fazenda

Cláudio Ferraz de Alvarenga,
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 14 de maio de 1990.

DECRETO Nº 31.483, DE 27 DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, para Subscrição de Ações da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ

Retificações do D.O. de 28-4-90

Nas tabelas 1 e 2 leia-se como segue e não como constou.

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM CRUZEIROS	
25	SECRET. DA HABITACAO E DESENV. URBANO		
25.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
4.2.6.0	CONST. OU AUMENTO CAP. EMP. COMERC. OU FINAN	1.500.000.000,00	
	SUB-TOTAL	1.500.000.000,00	
	TOTAL	1.500.000.000,00	
	PROJETOS		
	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES - METRÔ		
14.59.035.7.274		1.500.000.000,00	1.500.000.000,00
	TOTALS ...	1.500.000.000,00	1.500.000.000,00

TABELA 2 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM CRUZEIROS	
25	SECRET. DA HABITACAO E DESENV. URBANO		
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
25.93	CIA. DO METROPOLITANO DE SAO PAULO-METRÔ		
	TOTAL	1.500.000.000,00	
2A.	QUOTA	1.500.000.000,00	

DECRETO Nº 31.484, DE 27 DE ABRIL DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento do Tribunal de Alçada Criminal, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

Retificações do D.O. de 28-4-90

Nas Tabelas 1 e 2 leia-se como segue e não como constou.

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM CRUZEIROS	
05	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL		
05.01	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	8.236.015,00	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	15.917.913,00	
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	25.000.000,00	
	SUB-TOTAL	25.000.000,00	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000.000,00	
	SUB-TOTAL	7.000.000,00	
	TOTAL	32.000.000,00	
	ATIVIDADES		
	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL		
05.01.015.5.007		25.000.000,00	7.000.000,00
	TOTALS ...	25.000.000,00	7.000.000,00

TABELA 2 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM CRUZEIROS	
05	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL		
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
05.01	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL		
	TOTAL	32.000.000,00	
2A.	QUOTA	15.000.000,00	
4A.	QUOTA	8.000.000,00	

DECRETO Nº 31.532, DE 9 DE MAIO DE 1990

Introduz alterações na legislação do imposto de circulação de mercadorias e de prestação de serviços

Retificações do D.O. de 10-5-90

Artigo 2º — Fica acrescentado ao ...
onde se lê: passando as atuais alíneas "h" e "j" a se identificarem, ...

leia-se: passando as atuais alíneas "h", "i" e "j" a se identificarem, ...

Artigo 4º — Este decreto entrará ...
onde se lê: produzindo efeito a partir de 1º de junho
leia-se: produzindo efeitos a partir de 1º de junho ...

DECRETO Nº 31.543, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria de Estado do Governo, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

Retificações do D.O. de 12-5-90

Tabela 1 —

onde se lê:

Atividades	Corrente	Capital	Total
Administração Geral da Pasta			
03.07.021.2.041	14.551.500,00	3.072.300,00	17.623.800,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			
03.07.021.2.615A	26.921.600,00	2.310.000,00	29.231.600,00

leia-se:

Atividades	Corrente	Capital	Total
Administração Geral da Pasta			
03.07.021.2.014	14.551.500,00	3.072.300,00	17.623.800,00
Manutenção dos Serviços de Transporte			
03.07.021.2.616	26.921.600,00	2.310.000,00	29.231.600,00

DECRETO Nº 31.544, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Promoção Social, visando ao atendimento de Despesas da Instituição Espírita "Nosso Lar" — Franca-SP

Retificação do D.O. de 12-5-90

Tabela 1 —

onde se lê:

Atividades	Corrente	Capital	Total
FLOIQAux. Subv. Entid. Assist. Área Prom. Social			
15.81.486.2.142	800.000,00	800.000,00	800.000,00
TOTALS	800.000,00	800.000,00	800.000,00

leia-se:

Atividades	Corrente	Capital	Total
Aux. Subv. Entid. Assist. Área Prom. Social			
15.81.486.2.142	800.000,00	800.000,00	800.000,00
TOTALS	800.000,00	800.000,00	800.000,00

DECRETO Nº 31.545, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

Retificação do D.O. de 12-5-90

Artigo 1º — Fica aberto...

onde se lê: observando-se nas classificações. Institucional, ...
leia-se: observando-se as classificações Institucional, ...

Tabela 1 —

Atividades	Corrente	Capital	Total
Acomp. Controle Aval. Ent. Descentralizadas			
03.08.032.2.311	241.000,00		241.000,00

onde se lê:

Atividades	Corrente	Capital	Total
Manutenção dos Serviços de Transporte			
03.08.032.2.580H	127.725,00		127.725,00

leia-se:

Atividades	Corrente	Capital	Total
Manutenção dos Serviços de Transporte			
03.08.032.2.580	127.725,00		127.725,00

DECRETO Nº 31.546, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes, para Subscrição de Ações da DERSA — Desenvolvimento Rodoviário S.A.

Retificação do D.O. de 12-5-90

Na Tabela 1 leia-se como segue e não como constou.

TABELA 1 - SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM CRUZEIROS	
14	SECRETARIA DOS TRANSPORTES		
14.40	ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
4.3.1.1	AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000.000,00	
	SUB-TOTAL	2.000.000.000,00	
	TOTAL	2.000.000.000,00	
	PROJETOS		
	DE RER-DERSA		
14.00.035.7.180		2.000.000.000,00	2.000.000.000,00
	TOTALS ...	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00
14.55	DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM- DER		
4.2.6.0	CONST. OU AUMENTO CAP. EMP. COMERC. OU FINAN	2.000.000.000,00	
	SUB-TOTAL	2.000.000.000,00	
	TOTAL	2.000.000.000,00	
	PROJETOS		
	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA		
14.00.035.1.180		2.000.000.000,00	2.000.000.000,00
	TOTALS ...	2.000.000.000,00	2.000.000.000,00